

PROJETO DE LEI: Nº. 02-GAB.PREF/2023.

DATA: 27 de janeiro de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 003/CMGM/23

DATA: 15 de fevereiro de 2023.

Lei nº. 2.541.

“Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO** aprovou e ela sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica criado na estrutura básica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, o cargo de Secretário Adjunto, no regime em Comissão e ou Função Gratificada conforme o quadro abaixo:

NOME DO CARGO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VAGAS	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO	Cargo comissionado/Função Gratificada	01	R\$ 3.150,00

Art. 2º - São atribuições do Secretário Adjunto:

- Auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário;
- Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
- Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 3º - São Requisitos para o provimento do cargo Secretário Adjunto:



1. Conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º - Os cargos são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo por indicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 15 de fevereiro de 2023.

Ver. João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	003	16/02/2023

ID: 244815	Processo	Documento
CRC: 9313263B		
Processo: 57-3/2023		
Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação: 16/02/2023 11:56:29	Finalização: 16/02/2023 11:56:42	

MD5: 57D4DBC977E70138258CB79FA5F2468F
SHA256: C72AD5378AB59B7846D789B09C9EACAF7E494CD33F4F1B5B237A86176A3A2C3

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando Autógrafos 001/2023 ao 010/2023.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	Guajara Mirim	RO	16/02/2023 11:56:29
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	16/02/2023 11:56:29
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 5	16/02/2023	244753
-----------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	16/02/2023 12:48:06
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 244815 e o CRC 9313263B.